

Oficio nº 1072 /2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de junho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 775/2017-CMV

Vereador Rodrigo Toloi

Processo administrativo nº 9.582/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Rodrigo Toloi, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - O que o poder executivo pode fazer nos casos de terrenos e construções em estado de abandono?

Resposta: De acordo com as áreas técnicas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o proprietário é notificado a cumprir as disposições legais das Leis ns. 2.977/96 e 3.320/99.

- 2 Existe algum órgão responsável pela fiscalização desses imóveis?
- 3 Caso positivo qual é o órgão e como funciona?

Resposta: Em referência aos itens 02 e 03, a fiscalização é realizada pelas áreas técnicas das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de Planejamento e Mejo Ambiente e Vigilância Sanitária quando necessário. Após a fiscalização, são lavrados autos de infração e impostas penalidades em caso de descumprimento.

4 - Após o proprietário ser notificado qual o prazo para a realização do serviço? **Resposta:** Informa o Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que o prazo é de 90 dias.



5 - E caso o proprietário se negue a realizar a limpeza do terreno ou o fechamento da obra com muro ou portão, o que pode ser feito?

Resposta: Inicialmente será lavrado auto de infração e será aplicada penalidade em caso de descumprimento, conforme estabelece a legislação municipal.

6 - O que pode ser feito quando o mato invade passeio público e obriga moradores a transitarem pela rua?

Resposta: Será encaminhada notificação ao proprietário para providências, e caso não ocorra, haverá a aplicação do auto de infração e posterior corte do mato pela Municipalidade com á emissão da cobrança e da penalidade correspondentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Préfèito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/06/2017 17:07

Respense n.* 2 au Requerisante n.* 778/2017

Rutoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Inforações sobre casos de terrenos e construções en estado de abandono.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)